



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1000/96

APROVA O NOVO REGIMENTO
DO CURSO DE MESTRADO EM
SAÚDE PÚBLICA - CMSP/UECE

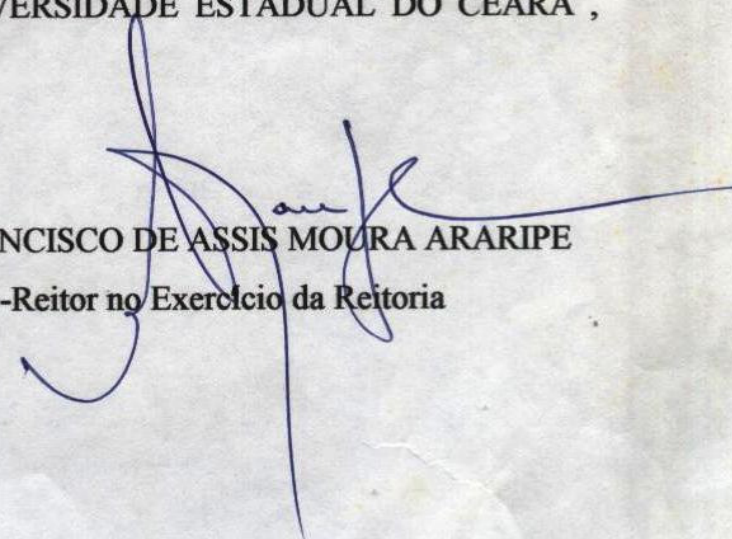
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 3864/96 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 1º de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo regimento do curso de Mestrado em Saúde Pública, do Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º - Caberá a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ ,
em Fortaleza, 05 de agosto de 1996.


Prof. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria